|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL** |
|  |

Pelo presente instrumento nome da empresa com sede  à…, CNPJ:nº CNPJ, tendo pleiteado autorização para regularização de quantidade e objeto, com extensão de xx,xx metros, em (material), Ø (diâmetro) mm na faixa de domínio em toda extensão da Rodovia nome da rodovia, SP-XX, km: 00+000 ao km 00+000, declara, para os devidos fins, que conhece a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento dos Estudos, Licenças e Implantação das obras, objeto desta Autorização (Lei Federal 6.938/81, Decreto Federal 99.274/90, Lei Federal 6.902/81, Resolução CONAMA 001/86, Resolução CONAMA 237/97, Código Florestal, Decreto Federal 99.547/90, Decreto Federal 750/93, Código das Águas, Decreto Federal 24.643/34, Resolução SMA Nº 70/18 e outras), e que:

1. Responsabilizamo-nos pela obtenção das respectivas licenças (prévia, instalação e operação), necessárias para o fiel atendimento à legislação ambiental, antecedendo a respectiva fase do empreendimento;
2. Responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais e de saúde e segurança ocupacional;
3. Responsabilizamo-nos pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais do empreendimento ou eventuais documentos que comprovem a regularidade ambiental do mesmo;
4. Responsabilizamo-nos pela apresentação das autorizações, outorgas, licenciamentos e demais requisitos necessários à regularização ambiental do empreendimento;
5. Assumimos toda a responsabilidade pela instalação em pauta, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias que porventura integrem o licenciamento ambiental do empreendimento;
6. Assumimos toda execução e custos inerentes à conservação, manutenção, recuperação e o monitoramento ambiental das instalações;
7. Assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade socioambiental da instalação;
8. Assumimos, sem repasse para a Concessionária nome da conc. ou para a ARTESP, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive o pagamento das multas que venham a ser associados às obras constantes da respectiva Autorização, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.
9. Assumimos o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Ass. do responsável ou rep. legal  |  |
|  |  nome e cpf do responsável ou rep. legal |  |